

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2024 | Edição: 125 | Seção: 2 | Página: 29
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 128, DE 1º DE JULHO DE 2024

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, indicado por meio do Ato Decisório CONSUNI/UFOB Nº 075, de 15 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 52 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, o servidor RAPHAEL REGO BORGES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1281036, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro das Humanidades do Campus Reitor Edgard Santos, da Universidade Federal do Oeste da Bahia para a Universidade Federal do Rio Janeiro (UFRJ), por força de medida liminar contida no processo judicial nº 1036316-81.2024.4.01.3300.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

